



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO



EDITAL Nº 14/2013-PREG/UFPI, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) da Universidade Federal Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de **Tutor Presencial** para o **Curso Técnico em Montagem e Suporte em Informática**, na modalidade a distância, dentro do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (Rede e-Tec Brasil) da Secretaria de Educação Técnica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e a Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007 que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas para atuação em Cursos em Educação a Distância - EaD.

As vagas previstas, num total de **02(duas)** vagas para Tutores Presenciais para o Polo de Apoio Presencial no município de Alegrete do Piauí/PI:

Quadro de distribuição de vagas nos pólos de apoio presencial para TUTOR PRESENCIAL:

Polo de apoio presencial	Habilitação	Curso	Vagas
Alegrete do Piauí/PI	Graduado na Área de Informática com experiência na área de redes e/ou montagem e manutenção de computadores	Técnico em Montagem e Suporte em Informática	2

1. Das Inscrições

1.1 Preencher o Requerimento de Inscrição (anexo III, deste edital) e entregar cópia de *Curriculum Vitae* acompanhado de comprovações;

1.1.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- Ter experiência no magistério de, no mínimo, 01 (um) ano;
- Não ter vínculo com outro programa com bolsas de estudo ou trabalho paga pelo FNDE/MEC;
- Possua habilidade no uso de computador e ferramentas interativas como: internet, e-mail, chat, fóruns e AVA (ambientes Virtuais de Aprendizagem);
- Possua conhecimentos sobre a modalidade EaD;
- Possua disponibilidade mínima de 20 h (vinte horas) semanais para desenvolver atividades estabelecidas no calendário acadêmico do Curso, incluindo sábados e eventualmente nos domingos, nos turnos manhã e tarde;

1.2 Preencher o **Termo de Compromisso** (Anexo IV, deste edital), declarando ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas de atividades semanais na tutoria do pólo de apoio presencial para o qual se candidatou em atendimento aos alunos do Curso para o qual se candidatou;

1.3 Apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF, autenticados em cartório;
- Cópia do Diploma e Histórico de Graduação, autenticados em Cartório;
- Cópia de Título de Eleitor com comprovante de quitação com a justiça eleitoral da última eleição;
- Cópia de Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Curriculum Vitae devidamente comprovado, com cópias legíveis;
- Uma foto 3x4 recente.

- Cópia de comprovante de residência
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a vaga e o pólo que pleiteia

1.4 Local de Inscrição

As inscrições para o processo seletivo de tutores presenciais devem ser feitas exclusivamente no COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, na sala de Coordenação do e-Tec Brasil, de forma presencial ou por envio de documentação **via sedex** postada até o último dia estabelecido para inscrição. NÃO serão aceitas inscrições enviadas por outro meio que não SEDEX.

Envio de documentação para:

Colégio Técnico de Floriano, Br 343, Km 3,5 - Bairro Meladão, Floriano-PI, Cep. 64.800-000 Fone (89) 3522-1768 (Sala do e-Tec Brasil).

1.5 Período de Inscrição

As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de **22/02/2013 a 28/02/2013** em dias úteis pelo próprio candidato ou procurador do mesmo devidamente reconhecido se presencialmente.

As inscrições também poderão ser feitas **via sedex**, porém só serão aceitas se enviadas até o último dia de inscrição. Só serão aceitas inscrições via correios se enviadas exclusivamente via sedex.

2. Seleção:

O processo de seleção simplificada constará de duas etapas subsequentes:

2.1 – Primeira Etapa: DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

A primeira etapa será constituída pela Análise da Inscrição do candidato. Nessa etapa será verificado: se o candidato entregou/enviou a documentação completa exigida para inscrição; se o candidato possui, de fato, experiência docente de ao menos um ano e; se atende às necessidades exigidas à função.

2.2 – Segunda Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO

A segunda etapa da seleção simplificada será constituída pela Análise de *Curriculum Vitae*, em que serão selecionados até **3 (três) vezes** a quantidade de vagas existentes por pólo de apoio presencial, de acordo com pontuação obtida no Currículo.

A contagem dos pontos do Curriculum Vitae seguirá a **resolução 039/2008 da UFPI**.

O resultado da segunda etapa será publicado até o dia 11/03/2013 no site www.ufpi.br/ctf e uma cópia será afixada no mural do Colégio Técnico de Floriano e também nos pólos presenciais. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida no Currículo seguindo ordem decrescente de classificação.

Os currículos apresentados ou enviados para inscrição devem estar no modelo de currículo lattes, em fonte tamanho legível, e devem também estar disponível no site da plataforma lattes do CNPq.

A classificação do processo seletivo obedecerá:

3.1 - Ao limite das vagas em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

3.2 - Em caso de empate será considerado o **maior tempo de experiência docente** como critério de desempate:

3.3 – Será **eliminada** do processo seletivo o candidato que:

- Não entregar qualquer um dos documentos solicitados por este edital;
- Não possuir a formação exigida para a área escolhida;
- Apresentar inverdades nas informações declaradas.

4 - Divulgação dos resultados:

A relação com o resultado final será publicada até o dia 12/03/2013 no site www.ufpi.br/ctf e cópias dela serão afixadas na Secretaria do Colégio Técnico de Floriano e nos respectivos pólos.

O CTF/UFPI não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão comparecer nos locais de inscrição ou consultar os meios de divulgação eletrônicos para a obtenção desta informação.

5. Remuneração:

A bolsa do Tutor Presencial e a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, de acordo com a Lei 11.273 de fevereiro 2006, a as Leis 11.502 de junho de 2007 e nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que alteram a Lei anterior, e será paga pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período de oferta do curso.

A carga horária estabelecida para a atividade de tutoria será de 20 horas semanais, sendo 12 horas de apoio presencial no pólo, e 8 horas em atividades pedagógicas complementares para tutor presencial.

A percepção de bolsas mensais não caracteriza vínculo trabalhista com a instituição, sendo passível de interrupção do pagamento da bolsa a qualquer momento, caso comprovado o descumprimento de suas atividades de tutoria.

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da Reitoria da UFPI.

6. Disposições Gerais:

6.1- Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.

6.2 - O candidato que faltar a quaisquer etapas ou chegar ao local de sua realização após o horário limite estabelecido, não poderá realizá-las e será eliminado do processo de seleção.

6.3 – O candidato a tutor presencial, conforme item 1 deste Edital (Quadro de distribuição de vagas), para o Curso **Técnico em Montagem e Suporte em Informática**, serão convocados observando-se a ordem final de classificação.

6.4 – A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato(a) o direito de assumir a função mencionada neste edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes contidas na lei de bolsas (Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007 e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009), bem como ao interesse da Coordenação do e-Tec Brasil do CTF/UFPI.

6.5- Os candidatos classificados, mas não convocados, poderão ser aproveitados em função do surgimento de novas vagas e/ou possível substituição de tutoria. Porém, a convocação dos classificados neste processo seletivo simplificado está condicionada à liberação de recursos para pagamento das bolsas pelo Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6.6 - Todos os classificados, para assumirem a vaga, terão que frequentar curso gratuito de capacitação específico em EaD, de responsabilidade do CTF/UFPI na modalidade semi-presencial, com atividades no Colégio Técnico de Floriano.

6.7 - Se houver necessidade a Coordenação Geral e-Tec Brasil do CTF/UFPI poderá convidar outros candidatos aprovados no processo seletivo que não foram classificados, de acordo com a lista de classificação publicada, a participar de curso de capacitação para tutores.

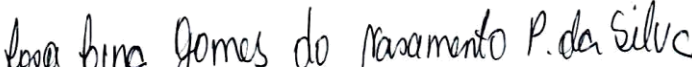
6.8 A inscrição no Processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

6.9 - Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e Coordenação Geral e-Tec.

7.0 – Todos os informes, bem como resultados deste processo de seleção serão divulgados na página do Colégio Técnico de Floriano, www.ufpi.br/ctf .

Maiores informações sobre o Sistema Rede e-Tec/Brasil estão disponíveis no site <http://etecbrasil.mec.gov.br>.

Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2013.


Profa. Dra. Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação em Exercício

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CERTAME

INSCRIÇÕES (entrega/envio de documentação)	22 a 28/02/13
RESULTADO DA ANÁLISE DE INSCRIÇÕES (DEFERIMENTO)	05/03/13
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 1ª ETAPA (INSCRIÇÕES)	06/03/13
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA 1ª ETAPA (DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES)	06/03/13
RESULTADO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	08/03/13
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 2ª ETAPA (ANÁLISE DE CURRÍCULO)	11/03/13
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA 2ª ETAPA (ANÁLISE DE CURRÍCULO)	11/03/13
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	12/03/13
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO	13/03/13

A interposição de Recursos poderá ser feita através de recurso entregue fisicamente na secretaria do e-Tec Brasil no CTF ou *scaneado* e enviado ao email etec.ctf@ufpi.edu.br, obedecendo as datas previstas no cronograma deste edital. O Recurso, entregue pessoalmente ou enviado por meio digital (*scaneado* no email), deve estar devidamente datado e assinado pelo candidato. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo e/ou sem assinatura do candidato.

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

1. Atender os alunos no pólo de atuação em horários preestabelecidos, observando a carga horária de 20h semanais. Cumprindo um mínimo de 12 h de apoio presencialmente no pólo com horários estipulados pela Coordenação de cada Curso.
2. Interagir com os Tutores a Distância, com vistas ao compartilhamento de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail, telefone, pessoalmente, etc e durante os encontros presenciais no pólo de atuação.
3. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails, chat, etc, quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
4. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no pólo de atuação e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
5. Comunicar-se regularmente durante a semana com: alunos, Tutores à Distância, Coordenação do pólo, Coordenação de Curso e Coordenação de tutores, para informar sobre as atividades desenvolvidas no pólo.
6. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações dos Cursos, além dos encontros presenciais e capacitações no Colégio Técnico de Florianópolis.
7. Colaborar na viabilização das atividades programadas no pólo.
8. Manter informada a Coordenação do curso, Coordenação de Pólo, Tutor a distância e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

OBS: O total ou parcial descumprimento das atribuições de tutoria acarretará no imediato desligamento do programa. Sendo chamado o próximo candidato da lista de classificação para ocupar a vaga.

ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

INSCRIÇÃO N. _____ (preenchimento da coordenação)

Eu, _____
residente/domiciliado _____
Telefone residencial _____ Celular _____
RG _____ CPF. _____ e-mail _____,
venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para TUTOR
PRESENCIAL do Curso Técnico de Nível Médio em _____ da rede e-
Tec Brasil sob a Coordenação do Colégio Técnico de Floriano da Universidade
Federal do Piauí, conforme Edital PREG/UFPI N° _____. Minha OPÇÃO
DE POLO DE ATUAÇÃO é para o Município de
_____.

Nestes termos

Peço deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV–TERMO DE COMPROMISSO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

Eu, _____
residente e domiciliado em _____
_____ Telefone residencial _____
Celular _____ RG _____ CPF _____
e-mail _____ DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte)
horas semanais, inclusive aos sábados e eventualmente aos domingos, turnos
manhã e tarde, quando houver encontros presenciais, para dedicar-me às atividades
inerentes a tutoria _____ do Curso Técnico de Nível Médio no
município de _____ do e-Tec Brasil sob a coordenação
do Colégio Técnico de Floriano que são desenvolvidas no polo de
_____ por mim optado.

Também estou ciente de que caso não cumpra todas as atribuições de tutoria
especificadas neste edital serei desligado do programa.

Local e data _____

Assinatura do(a) Candidato(a)